



DECRETO Nº 15, de 1 de Abril de 2025.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2025.

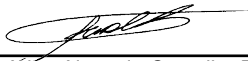
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 584/2024, de 8 de Agosto de 2024.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -					
05.006.12.361.6.2017					
		3.1.90 - 11 / 2.540.1070.0000		100,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.540.1070.0000		0,00	100,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
05.006.12.368.6.2012					
		3.3.90 - 39 / 1.553.0000.0000		0,00	100,00
		3.3.90 - 39 / 2.553.0000.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		200,00	200,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.014.10.301.7.2046					
		3.3.90 - 30 / 1.600.0000.0000		0,00	100,00
		3.3.90 - 30 / 2.602.0000.0000		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		100,00	100,00
		Total do Geral		300,00	300,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho

Prefeito Municipal

919.074.205-25